



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 63/2013.

Aos 6 de setembro de 2.013.

ASSUNTO: Ordem do Dia da sessão ordinária de 10 de setembro de 2.013.

Senhor Vereador:

Temos satisfação de participar a Vossa Excelência que a pauta da ORDEM DO DIA da sessão ordinária regimentalmente designada para a próxima terça-feira, 10 de setembro de 2.013, com início às 19 horas, na Avenida 9 de Julho, nº 2.505, será constituída pela apreciação, até final deliberação, da matéria seguinte:

1. PROJETO DE LEI Nº 109/2013 – DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 4º E 5º DA LEI Nº 3.516, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997 (autoria do Prefeito Municipal);

2. PROJETO DE LEI Nº 116/2013 – INSTITUI O “PROGRAMA OBESIDADE ZERO” NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Vereador Valdemir Frederico);

3. PROJETO DE LEI Nº 121/2013 – DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 104 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.010 QUE “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI-SP” (autoria do Vereador José Roberto Merino Garcia);

4. PROJETO DE LEI Nº 124/2013 – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE VÍDEO NAS ÁREAS EXTERNAS DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS E DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E FINANCEIRAS QUE POSSUAM AGÊNCIAS OU POSTOS DE ATENDIMENTO LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria da Vereadora Osterlaine Henriques Alves);



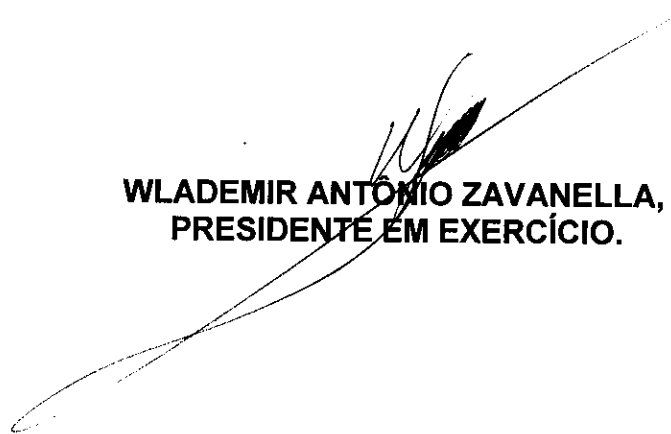
Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

5. PROJETO DE LEI Nº 133/2013 – ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE FAIXA ACESSO E RESERVA DE ESPAÇO PARA TRÁFEGO DE MOTOCICLETAS NAS VIAS PÚBLICAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DA CIDADE DE BIRIGUI (autoria do Vereador Wladimir Antônio Zavanella).

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


**WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA,
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.**